



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANGARÁ DA SERRA

2022-2025

TANGARÁ DA SERRA – MT

2022



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social**

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANGARÁ DA SERRA

2022-2025

Organização: Secretaria Municipal de Assistência Social

TANGARÁ DA SERRA – MT

2022



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal

Vander Alberto Masson

Vice Prefeito Municipal

Marcos Scolari

Secretário/a Municipal de Assistência Social

Márcia Regina Kiss de Siqueira Castro Cardoso

Chefe do Departamento de Promoção Social

Sirlene Rodrigues

Coordenadora de Fundos e Convênios

Eric Jonathan Calixto Guero

Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Sonia de Fátima Paes Farias

Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Neide Teresinha Constante

Coordenadora do Albergue Municipal

Genislene Mendonça de Lima Silva

Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 1º Setor

Andréia Cristina de Freitas

Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 2º Setor

Rosemeire Cardoso de Lima

Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3º Setor

Jailma Oliveira Souza Duarte



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

LISTA DE SIGLAS

ACESSUAS Trabalho	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNEAS	Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LA	Liberdade Assistida



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável –
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos
PCF	Programa Criança Feliz
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA	Plano Individual de Atendimento
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
SAMAE	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – IDHM
Tabela 02 – População residente estimada nos anos de 2010 – 2021
Tabela 03 – População por sexo e cor nos anos de 2013 e 2017
Tabela 04 – Estrutura etária da população – Censo 2000 e 2010
Tabela 05 – Taxa de mortalidade infantil
Tabela 06 – Expectativa de vida ao nascer
Tabela 07 – Número de óbitos (2019)
Tabela 08 – IDEB – Rede Pública
Tabela 09 – Informações complementares na área de educação
Tabela 10 – Dados de emprego e renda: 2015 – 2019
Tabela 11 – Faixa da renda familiar per capita (extrema pobreza, pobreza e baixa renda)
Tabela 12 – Ocorrências policiais registradas em 2021
Tabela 13 – Número de ocorrências por faixa etária
Tabela 14 – Quantitativo de idosos
Tabela 15 – PCD
Tabela 16 – Tipos de deficiência



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Tabela 17 – Benefícios eventuais – 2020/2021

Tabela 18 – Ofertas de serviços da Proteção Social Básica

Tabela 19 – Ofertas de serviços da Proteção Social Especial – Média Complexidade

Tabela 20 – Ofertas de serviços da Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Tabela 21 – Vagas do ACESSUAS

Tabela 22 – Rede Privada do SUAS – CNEAS

Tabela 23 – Auxílio SER Família Emergencial - Cartões

Tabela 24 – AUXÍLIO BRASIL

Tabela 25 – Substituição dos cartões

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

Figura 1 – Mapa de localização de Tangará da Serra

Figura 2 – Mapa de localização – CRAS

Figura 3 – Mapa de localização – CREAS

Figura 4 – Beneficiários do BPC

Figura 5 – Beneficiários da Renda Mensal Vitalícia – RMV

Figura 6 – Quantitativo de pessoas e visitas – PCF

Gráfico 1 – Faixa etária das vítimas de óbitos em 2019



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	12
2. INTRODUÇÃO	14
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	15
3.1 – Breve histórico de Tangará da Serra	15
3.2 – Indicadores de desenvolvimento e demográficos	17
3.3 – Saúde	20
3.4 – Educação	22
3.5 – Ambiente	24
3.6 – Trabalho e Renda	25
3.7 – Violência	26
3.8 – Idosos	27
3.9 – Pessoas com Deficiência – PCD	28
3.10 – Panorama da Assistência Social	28
3.10.1 – Gestão de benefícios, serviços e programas	31



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

3.10.1.1 – Benefícios assistenciais	31
3.10.1.2 – Serviços de Proteção Social Básica	33
3.10.1.3 – Serviços de Proteção Social Especial	34
3.10.1.3.1 – Proteção Social Especial – Média Complexidade	34
3.10.1.3.2 – Proteção Social Especial – Alta Complexidade	35
3.10.1.3 – Programas	36
3.10.1.3.1 – Auxílio Brasil	36
3.10.1.3.2 – ACESSUAS Trabalho	37
3.10.1.3.3 – Ações estratégicas do PETI	37
3.10.1.3.4 – Aprimora Rede	38
3.10.1.3.5 – BPC na Escola	39
3.10.1.3.6 – Programa Criança Feliz	39
3.10.1.3.7 – Programa SER Família	40
4. OBJETIVOS	42
4.1 – Objetivo Geral	42



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

4.2 – Objetivos Específicos	42
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	44
6. METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	49
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	64
8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS	68
8.1 – Recursos Materiais Governamentais	68
8.2 – Recursos Materiais Não – Governamentais	68
8.3 – Recursos Humanos	69
8.4 – Recursos Financeiros	71
9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	75
10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇO	76
10.1 – Proteção Social Básica	76
10.1.1 – Rede Socioassistencial Governamental	77
10.1.2 – Rede Socioassistencial Não-Governamental	77
10.2 – Proteção Social Especial	78



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

10.2.1 – Rede Socioassistencial Governamental – Média Complexidade	78
10.2.2 – Rede Socioassistencial Não-Governamental – Média Complexidade	79
10.2.3 – Rede Socioassistencial Governamental – Alta Complexidade	79
10.2.4 – Rede Socioassistencial Não-Governamental – Alta Complexidade	79
11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	80
12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO	80
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81
14. ANEXOS	83



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

1. IDENTIFICAÇÃO

1 – Identificação do Plano:

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 2022 – 2025
Organização: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de elaboração: 12/2021 – 01/2022
Responsável para contato: Márcia Regina Kiss de Siqueira Castro
Telefone:(65) 98411-0336
E-mail: marciakiss@tangaradaserra.mt.gov.br

2 – Dados Municipais

TANGARÁ DA SERRA
Porte do Município: Médio Porte
Prefeito: VANDER ALBERTO MASSON
Mandato: 2021 – 2024
Endereço da Prefeitura: Avenida Brasil, 2350 N – Jardim Europa
Telefone: (65) 3311-4800
E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br
Site: https://tangaradaserra.mt.gov.br

3 – Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua Avelina Jacy Bohn, 885 S – Jardim Rio Preto – CEP 78306-018
Telefone: (65) 3311-5141
E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br
Gestor: Márcia Regina Kiss de Siqueira Castro Cardoso



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

4 – Dados do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei de Criação: 1160/1995
CNPJ: 02.027.487/0001-21
Gestor: ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO
Fonte de Recursos: Municipal, Estadual e Federal

5 – Dados do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei de Criação: 1160/1995
Endereço: Avenida Brasil, 2350 N – Jardim Europa
Telefone: (65) 3311-4800
E-mail: conselhos@tangaradaserra.mt.gov.br
Presidente: Thaís Cunha Oliveira
Mandato: 2021/2023
Representação: Representante Não Governamental – Entidades Prestadoras de Serviço da Assistência Social
Número de Conselheiros: 12 titulares e 12 suplentes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é um dos instrumentos de gestão da Política Pública de Assistência Social e se caracteriza por ser um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece o artigo 18 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012).

“Art. 18. O Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS.

§1º A elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do conselho de assistência social.”

No processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social foram utilizados como subsídios a sistematização dos resultados das discussões realizadas durante as pré-conferências e Conferência Municipal de Assistência Social que foram realizadas ao longo do mês de agosto/2021. Considerando ainda o panorama atual diante da pandemia da COVID 19 foi elaborado um Formulário com questões norteadoras para coletar informações junto aos trabalhadores do SUAS e membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS objetivando construir as metas e ações que serão desenvolvidas, no âmbito da Assistência Social, durante o quadriênio 2022-2025, na perspectiva de assegurar proteção e segurança à população usuária.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O diagnóstico socioterritorial, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012), é parte integrante do Plano de Assistência Social, como segue:

“Art. 20. A realização de diagnóstico socioterritorial, a cada quadriênio, compõe a elaboração dos Planos de Assistência Social em cada esfera de governo.

Parágrafo único. O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.”

O mapeamento vai possibilitar o conhecimento da realidade social, através da delimitação dos riscos e vulnerabilidades vivenciadas nos territórios e, conseqüentemente viabilizar a elaboração de propostas de ação para intervenção na perspectiva de reduzir as situações de vulnerabilidade social.

O diagnóstico socioterritorial será subsidiado pela sistematização dos resultados obtidos das discussões realizadas junto aos usuários da política de assistência social durante o processo conferencial de 2021, assim como dados dos territórios, dados da rede socioassistencial, dados das demais políticas públicas setoriais e de fontes oficiais como IBGE, DATA SUS, Atlas Brasil, dentre outros.

3.1 – Breve histórico de Tangará da Serra

O município de Tangará da Serra é um município do Estado de Mato Grosso, na região Centro-Oeste. É o quinto município mais populoso do estado com uma população de 107.631 habitantes, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2021.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

1959 → O município de Tangará da Serra nasceu de um antigo povoado que surgiu do loteamento das glebas Santa Fé, Esmeralda e Juntinho, localizadas no município de Barra do Bugres.

1965 → Por volta de cinco anos após o início da colonização, havia em Tangará da Serra cerca de 3.000 habitantes, sendo 1.000 na área urbana e 2.000 na zona rural. O traçado da cidade já era fato e a Avenida Brasil estava em parte locada. Como era bem larga e plana, servia como pista de pouso para pequenas aeronaves.

1969/1976 → A Lei Estadual nº. 2.906, de 6 de janeiro, criou o distrito de Tangará, no município de Barra do Bugres. O município foi criado em 13 de maio de 1976, através da Lei Estadual nº. 3.687, com o nome de Tangará da Serra.

Localização → Localiza-se a uma latitude de 14° 37' 10" ao sul e longitude de 57° 29' 09" a oeste, estando em uma altitude de 423 metros, situando-se na Região Sudoeste do estado de Mato Grosso, conhecida como Médio Norte, a 240 quilômetros da capital Cuiabá.

Limites geográficos → Conforme o mapa abaixo identificamos que os limites geográficos são:

Norte: Campo Novo do Parecis

Sul: Nova Olímpia

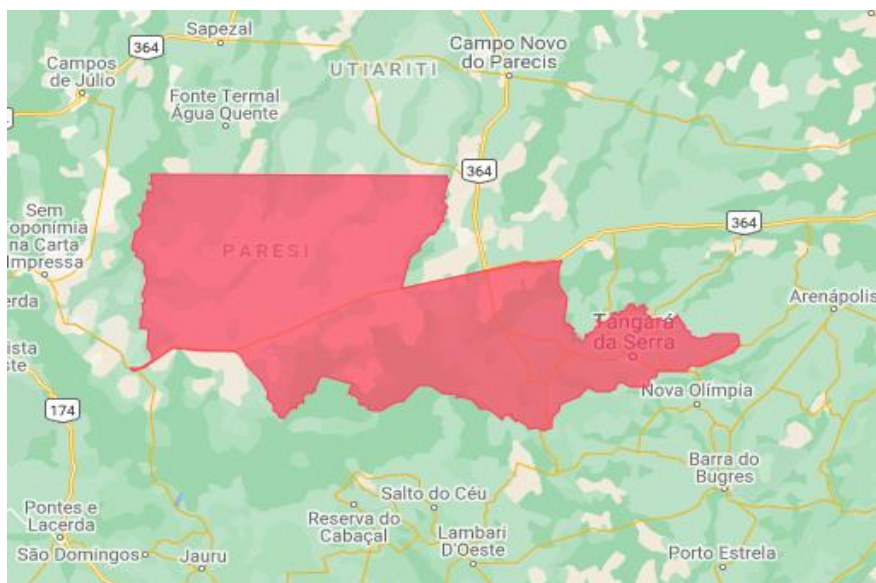
Leste: Santo Afonso e Marilândia

Oeste: Sapezal e Campos de Júlio



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Figura 1 – Mapa de localização de Tangará da Serra



Fonte: Atlas Brasil

Relevo e vegetação → As características do relevo do município são marcadas pela topografia plana (95%). Topografia suavemente ondulada e montanhosa responde por 5%. A hidrografia de Tangará da Serra localiza-se entre as serras de Tapirapuã e dos Parecis, que por sua vez delimitam dois ecossistemas importantes no território brasileiro: o Pantanal (Sul) e o Chapadão dos Parecis (Norte). A Serra do Parecis é o divisor de águas entre as bacias do Amazonas (Norte) e do Paraguai-Paraná (Sul). Quanto à vegetação, Tangará da Serra dispõe de matas densas nas encostas e no alto da Serra de Tapirapuã, e cerrado no alto da Serra dos Parecis.

3.2 – Indicadores de desenvolvimento e demográficos

No ano de 2010 o Índice de Desenvolvimento Humano do município de Tangará da Serra era de 0,729. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,7 e 0,799), considerando que quanto mais próximo de 1,000 maior será o desenvolvimento humano.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Tabela 01 – IDHM



Fonte: Atlas Brasil

Considerando os dados referentes ao Censo Demográfico é possível identificar na tabela acima que houve uma evolução do índice em 17,39% entre os Censos de 2000 e 2010.

No último censo realizado, no ano de 2010, a população do município de Tangará da Serra correspondia a 83.431 habitantes, porém a população estimada no ano de 2021 equivale a 107.631 habitantes, com uma densidade demográfica de 7,37 hab/km² e uma área de 11.391,314 km².

Tabela 02 – População residente estimada nos anos de 2010 – 2021

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
83.431	85.319	87.145	90.252	92.298	94.289	96.932	98.828	101.764	103.750	105.711	107.631

Fonte: SIDRA

Para analisarmos o crescimento populacional iremos considerar os dados da ferramenta Atlas Brasil que realiza um comparativo entre os anos de 2013 e 2017, identificando um aumento populacional de 9,50%, naquele período.

Tabela 03 – População por sexo e cor nos anos de 2013 e 2017

	População	% do Total	População	% do Total
	2013	2013	2017	2017
População Total	90.252	100,00	98.828	100,00
Mulher	44.829	49,67	49.089	49,67



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

<i>Homem</i>	45.423	50,33	49.739	50,33
<i>Negro</i>	50.115	55,53	54.877	55,53
<i>Branco</i>	37.014	41,01	40.532	41,01

Fonte: Atlas Brasil

Conforme os dados do Censo Demográfico houve uma redução na razão de dependência total, que equivale a razão entre a população potencialmente inativa (população com menos de 15 anos ou com mais de 65 anos de idade) e a população potencialmente ativa (população de 15 a 64 anos de idade), que passou de 52,17%, em 2000, para 42,41% em 2010, e a proporção de idosos, de 3,69% para 4,94%.

Tabela 04 – Estrutura etária da população – Censo 2000 e 2010

	População	% do Total	População	% do Total
<i>Estrutura etária</i>	2000	2000	2010	2010
<i>Menor de 15 anos</i>	17.999	30,60	20.728	24,84
<i>15 a 64 anos</i>	38.660	65,72	58.521	70,14
<i>65 anos ou mais</i>	2.177	3,70	4.182	5,01
<i>Razão de dependência</i>	52,17	-	42,41	-
<i>Taxa de envelhecimento</i>	3,69	-	4,94	-

Fonte: Atlas Brasil; Censo Demográfico 2000 e 2010



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

3.3 – Saúde

A taxa de mortalidade infantil, que é medida pelo número de mortes antes de completar um ano de idade, passou de 27,73 por mil nascidos vivos em 2000 para 16,20 por mil nascidos vivos em 2010 no município. No ano de 2019 a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 9,76 para 1.000 nascidos vivos.

Tabela 05 – Taxa de mortalidade infantil

	2000	2010	2019
<i>Mortalidade infantil</i>	27,73	16,20	9,76

Fonte: Atlas Brasil; Censo Demográfico 2000 e 2010

Dessa forma, o município já cumpriu a meta 3.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS onde está estabelecido que a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 12 óbitos por mil nascidos vivos em 2030.

Abaixo veremos que a esperança de vida ao nascer no município - Tangará da Serra - era de 69,16 anos, em 2000, e passou para 74,47 anos, em 2010.

Tabela 06 – Expectativa de vida ao nascer

	MT	Tangará da Serra	MT	Tangará da Serra
<i>Esperança de vida ao nascer</i>	2000	2000	2010	2010
	69,38	69,16	74,25	74,47

Fonte: Atlas Brasil



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

No que se refere ao número de óbitos o município de Tangará da Serra, no ano de 2019, ocupava o 6º (sexto) lugar no Estado, conforme tabela a seguir:

Tabela 07 – Número de óbitos (2019)

1º	Cuiabá	3488
2º	Várzea Grande	1571
3º	Rondonópolis	1348
4º	Sinop	686
5º	Cáceres	584
6º	Tangará da Serra	488
7º	Barra do Garças	434
8º	Sorriso	397
9º	Alta Floresta	330
10º	Primavera do Leste	315
...		
138º	Santa Rita do Trivelato	7
139º	Araguainha	6
140º	Santa Cruz do Xingu	5
140º	Serra Nova Dourada	5

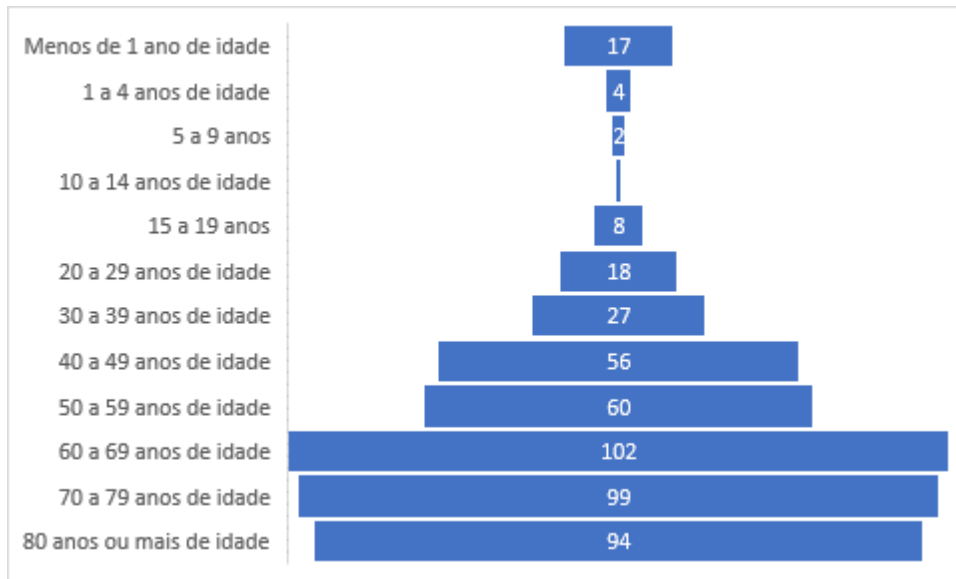
Fonte: IBGE Cidades

Dentre os óbitos 291 eram do sexo masculino, 195 do sexo feminino e 02 ignorado, totalizando 488 óbitos. Quanto as principais causas destacamos: doenças do aparelho circulatório (111), neoplasmas (77), causas externas de morbidade e mortalidade (70), doenças do aparelho respiratório (52). As vítimas compreendiam as seguintes faixas etárias:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Gráfico 1 – Faixa etária das vítimas de óbitos em 2019



Fonte: IBGE Cidades

Analisando o gráfico é possível identificar que as vítimas de óbitos, em sua maioria, se encontravam a partir da faixa etária de 50 anos de idade até 80 anos ou mais idade.

3.4 – Educação

Conforme dados do Censo de 2010, a Taxa de Escolarização referente a faixa etária de 06 a 14 anos de idade corresponde a 93,3%. Assim, observamos que um percentual elevado de pessoas nessa faixa etária que se encontram devidamente matriculadas no nível de ensino adequado a sua idade.

No que se refere ao Índice do Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que se caracteriza como um dos principais indicadores de qualidade do aprendizado dos alunos, a partir de uma nota de 0 à 10, calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação), temos a seguinte situação:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Tabela 08 – IDEB – Rede Pública

	Matemática	Português	Aprovação	Ideb
Anos Iniciais	6,33	5,94	0,99	6,1
Anos Finais	5,23	5,2	0,95	5
Ensino Médio	4,9	4,93	0,74	3,6

Fonte: QEdU

Conforme o site QEdU a cor amarela representa que o IDEB atingiu a meta nacional (anos iniciais), a cor laranja representa que o IDEB não atingiu a meta nacional, mas está pouco abaixo, enquanto que a cor vermelha significa que o IDEB está muito abaixo da média nacional (ensino médio). A seguir são apresentadas informações complementares quanto a educação no município:

Tabela 09 – Informações complementares na área de educação

Matrículas no ensino fundamental [2020]	12.907 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	4.221 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	634 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	357 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	40 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	16 escolas

Fonte: IBGE Cidades



3.5 Ambiente

Tangará da Serra apresenta 38.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 51.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 11.8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

O município é abastecido pelo Rio Queima Pé localizado na Bacia do Rio Queima Pé, que recebe como adutores o córrego Figueira, o córrego Cristalino e o córrego Tapera. O serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto é fornecido pela empresa SAMAE, atingindo uma taxa superior a 95% dos domicílios. O Município faz regularmente a coleta de lixo doméstico em pouco mais de 99% das residências da área urbana.

Vale ressaltar que no ano de 2016, Tangará da Serra, passou pela maior seca de sua história: com o abastecimento de água comprometido, exigindo a adoção de alternativas por parte do Poder Executivo para evitar que a população fosse prejudicada.

Conforme destacado em “AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ADOTADAS POR TANGARÁ DA SERRA – MT APÓS ESTIAGEM DE 2016”, por João Manoel Mundel de Souza, 2019, ocorreram fatores que foram considerados determinantes para a crise vivenciada pelo município, como: a falta de capacidade de tratamento da ETA – Estação de Tratamento diante do crescimento populacional, o assoreamento da bacia do Rio Queima-pé e dos baixos índices de precipitação.

Destacamos a seguir medidas adotadas na tentativa de sanar o problema:

1 – Aumento da capacidade de armazenamento de água bruta com a construção de dois novos reservatórios na ETA – Queima pé;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

2 – Perfuração de poços subterrâneos (3), localizados nos bairros Vila Goiás, Vila Nazaré e Jardim Santiago, com o objetivo de auxiliar na captação de água;

3 – A construção de um reservatório metálico, com capacidade para três milhões de litros de água tratada, localizado no bairro Residencial Valência.

Para além das medidas adotadas Souza (2019) sugere que diferentes alternativas sejam buscadas “*como o estudo de viabilidade para preservação e captação de água em outros corpos hídricos da região, como exemplo o Rio Sepotuba e buscar maneiras de aumentar a eficiência e capacidade de tratamento de água na ETA Queima pé. Pode-se pensar também em investir na setorização da distribuição de água em Tangará da Serra, uma vez que toda a cidade constitui único sistema de abastecimento.*”

3.6 – Trabalho e Renda

Considerando a população estimada para o município, conforme o IBGE, podemos identificar que no ano de 2017 o percentual de pessoas ocupadas correspondia a 24,2% da população, o menor resultado no comparativo, porém com elevação no ano seguinte (2018) para 25,5% e uma leve redução no ano de 2019 para 25,4%. Com relação ao salário médio nos anos de 2015 à 2019 houve uma variação entre 2,2 e 2,3 salários mínimos, conforme tabela a seguir.

Tabela 10 – Dados de emprego e renda: 2015 – 2019

	2015	2016	2017	2018	2019
Nº de Empresas e outras organizações atuantes (unidades)	3.088	3.183	3.034	3017	3.234
Pessoal ocupado (pessoas)	23.685	24.651	23.972	25.962	26.368
Pessoal ocupado assalariado (pessoas)	19.616	20.547	20.064	21.999	22.249
Salário médio (salário-mínimo)	2,2	2,3	2,2	2,3	2,2
Salário e outras remunerações/(x1000) R\$	461.261	548.513	551.334	612.750	633.645

Fonte: IBGE Cidades



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

No que se refere a situação de pessoas que estão em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda, apresentaremos dados extraídos do Cadastro Único, tendo como referência dez/2021:

Tabela 11 – Faixa da renda familiar per capita (extrema pobreza, pobreza e baixa renda)

CRAS/CREAS	Quantidade Famílias				Total
	Extrema Pobreza	Pobreza	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	
051079500723 CRAS 2 SETOR	663	412	1.017	1.046	3.138
051079500724 CRAS 1 SETOR	597	567	1.358	1.059	3.581
051079500725 CRAS 3 SETOR	634	430	1.014	1.081	3.159
CRAS/CREAS não preenchido	7	6	11	18	42
Total	1.901	1.415	3.400	3.204	9.920

Fonte: CECAD

Conforme o Decreto nº 10.851 de 05 de novembro de 2021 as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza são caracterizadas pela renda familiar mensal per capita de até R\$ 200,00(duzentos reais) e R\$ 100,00 (cem reais), respectivamente, enquanto que as de baixa renda são caracterizadas por famílias que possuem renda per capita de até meio salário mínimo.

O número de famílias inscritas no Cadastro Único corresponde a 9,2% da população estimada para o ano de 2021 e as famílias em situação de extrema pobreza correspondem a 19% das famílias cadastradas, em situação de pobreza 14,2% e na situação de baixa renda 34,3%.

3.7 – Violência

A violência é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. No entanto, essa definição exclui os incidentes intencionais, como os ferimentos no trânsito, por exemplo.

Conforme dados obtidos junto ao 7º Comando Regional da Polícia Militar do município as ocorrências registras em 2021 foram:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Tabela 12 – Ocorrências policiais registradas em 2021

FURTOS	ROUBOS	HOMICÍDIOS
859	175	20

Fonte: 7º Comando Regional da Polícia Militar de Mato Grosso

No que se refere as vítimas de violência e/ou crimes por faixa etária os dados informados seguem abaixo:

Tabela 13 – Número de ocorrências por faixa etária

FAIXA ETÁRIA	Nº DE OCORRÊNCIAS
DE 12 A 17 ANOS	118
DE 18 A 24 ANOS	416
DE 25 A 29 ANOS	341
DE 30 A 34 ANOS	363
DE 35 A 64 ANOS	1366
MAIOR DE 65 ANOS	175
MENOR DE 11 ANOS	59
NÃO INFORMADO	224
Total	3062

Fonte: 7º Comando Regional da PMMT – Tangará da Serra-MT

3.8 – Idosos

O quantitativo de idosos do município foram extraídos dados do Cadastro Único, tendo como referência o mês de dezembro/2021:

Tabela 14 – Quantitativo de idosos

Sexo	Entre 60 a 64 anos	Maior que 65 anos	Total
Masculino	476	1.351	1.827
Feminino	601	1.390	1.991
Total	1.077	2.741	3.818

Fonte: CECAD

Considerando que no mês de dezembro/2021 haviam 24.529 pessoas cadastradas no Cadastro Único identificamos que 15,56% corresponde a pessoas idosas a partir dos 60 anos de idade. Presumimos que esse número de idosos cadastrados está relacionado a necessidade de inclusão dos idosos para requerimento e manutenção do Benefício de Prestação Continuada – BPC.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

3.9 – Pessoas com Deficiência – PCD

Quanto as pessoas com deficiência, ainda utilizaremos os dados do Cadastro Único, mês de referência dezembro/2021. Quando questionadas se possuíam alguma deficiência as respostas dadas, conforme o sexo, foram:

Tabela 15 – PCD

	Masculino	Feminino	Total
Sim	1.197	1.020	2.217
Não	9.408	12.904	22.312
Total	10.605	13.924	24.529

Fonte: CECAD

Quanto ao tipo de deficiência os resultados obtidos foram:

Tabela 16 – Tipos de deficiência

Sexo	Cegueira	Down	Física	Mental ou intelectual	Surdez leve/moderada	Surdez severa/profunda	Transtorno/doença mental	Baixa visão
Masculino	45	24	492	333	53	44	201	170
Feminino	31	23	384	256	51	49	210	157
Total	76	47	876	589	104	93	411	327

Fonte: CECAD

3.10 – Panorama da Assistência Social

A Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra, de 05 de abril de 1990, possui um capítulo específico para tratar da Assistência Social, conforme os artigos 190,191, 194:

“Art. 190 - O Município deve assumir prioritariamente o amparo e a proteção às crianças e aos jovens em situação de risco e os programas devem atender às características culturais e socioeconômicas locais.

Art. 191 - O Município prestará em regime de convênio apoio técnico e financeiro a todas as entidades beneficentes e de assistência, que executarem programas sócio-educativos, destinados às crianças, adolescentes, idosos e aos deficientes, na forma da Lei.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Art. 194 - O Poder Público Municipal mantém estrutura própria para prestação de serviços de assistência social, financiado com recursos da seguridade social, do Orçamento próprio do Município e de outras fontes.”

Embora a Lei Orgânica do Município seja do ano de 1990, a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social havia sido criada no ano anterior, através da Lei nº 499/89, porém no ano de 1990, com a Lei nº 597/90, a Secretaria passou a ser denominada de Secretaria Municipal de Ação Social e a partir do ano de 1997, a Secretaria passa a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ainda que o município não possua uma Política de Assistência Social regulamentada, os seus principais instrumentos foram instituídos e implementados: Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

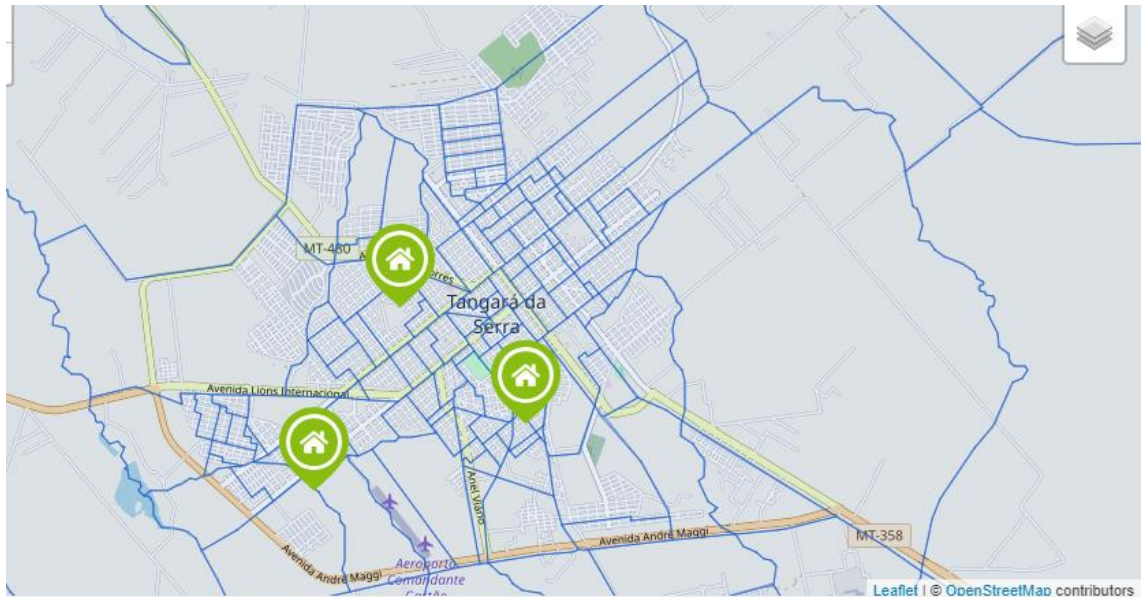
A partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e da implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, tornou-se descentralizada a oferta dos serviços socioassistenciais em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; o município habilitou-se em nível de Gestão Plena.

A Proteção Social Básica objetiva a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços de Proteção Social Básica são desenvolvidos nos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

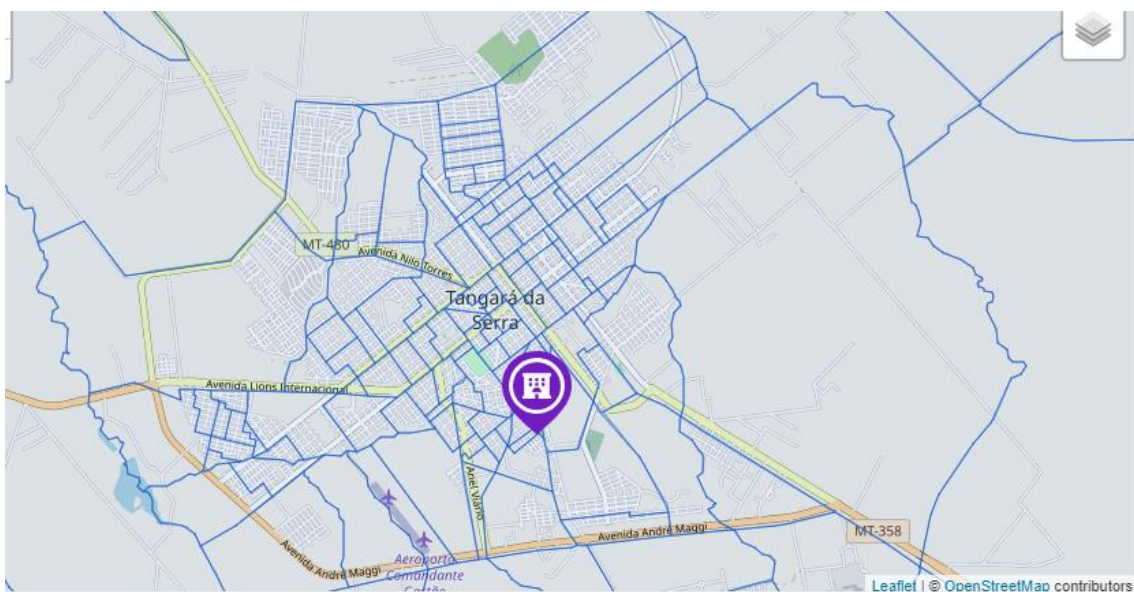
Figura 2 – Mapa de localização – CRAS



Fonte: Relatório de Informações Sociais; Ministério da Cidadania.

A Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados, por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos, é desenvolvida no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.

Figura 3 – Mapa de localização – CREAS



Fonte: Relatório de Informações Sociais; Ministério da Cidadania.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

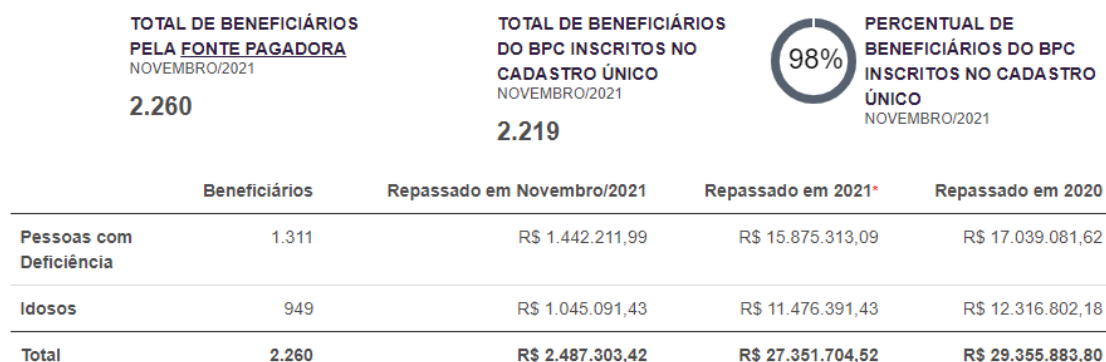
3.10.1 – Gestão de benefícios, serviços e programas

3.10.1.1 – Benefícios assistenciais

Os benefícios assistenciais integram a Política de Assistência, constituindo, assim um direito do cidadão e dever do Estado. Os benefícios assistenciais são:

- 1) **Benefício de Prestação Continuada** ↔ é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem a ter provida por sua família.

Figura 4 – Beneficiários do BPC



* Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021, mai/2021, jun/2021, jul/2021, ago/2021, set/2021, out/2021 e nov/2021.


Fonte: Relatório de Informações Sociais; Ministério da Cidadania.

Além dos beneficiários do BPC, o município ainda conta com a transferência de benefícios relacionadas a Renda Mensal Vitalícia – RMV, que se constitui em um benefício previdenciários que está extinção, sendo mantido apenas para aqueles que já eram beneficiários até dezembro de 1995. A RMV foi extinta no dia 1º de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC e a partir de 2004 os recursos para pagamento e despesas operacionais foram alocados no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Figura 5 – Beneficiários da Renda Mensal Vitalícia – RMV

 TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA NOVEMBRO/2021	Repassado em Novembro/2021	Repassado em 2021*	Repassado em 2020
	22	Total R\$ 24.203,60	R\$ 288.203,60

* Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021, mai/2021, jun/2021, jul/2021, ago/2021, set/2021, out/2021 e nov/2021.

Fonte: Relatório de Informações Sociais; Ministério da Cidadania.

2) **Benefícios Eventuais** ↔ são provisões suplementares e provisórias que são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

A Lei nº 4.169, de 20 de dezembro de 2013, regulamenta a concessão das seguintes formas de benefícios eventuais: auxílio-natalidade, auxílio funeral e outros benefícios eventuais para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e/ou de calamidade pública.

Foram realizadas as seguintes concessões no que se refere ao benefício eventual nos anos de 2020 e 2021:

Tabela 17 – Benefícios eventuais – 2020/2021

	2020	2021
<i>Auxílio alimento</i>	5.810	10.501
<i>Auxílio natalidade</i>	25	58
<i>Auxílio Funeral</i>	73	75
<i>Passagem</i>	64	113
<i>Caixa de água</i>	0	408

Fonte: IGTSUAS

3) **Auxílio Inclusão** ↔ criado para apoiar a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Têm direito ao benefício todos os beneficiários do BPC ou ex-beneficiários nos últimos cinco anos que passaram a exercer alguma atividade no mercado formal de trabalho com remuneração do trabalho de até dois salários mínimos. No momento o município não consta com beneficiários.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

3.10.1.2 – Serviços da Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica objetiva prevenir as situações de risco através do desenvolvimento de potencialidade e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O público alvo é a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais dentre os serviços da Proteção Social Básica, o município oferta os seguintes serviços nas 3 (três) unidades de CRAS:

Tabela 18 – Ofertas de serviços da Proteção Social Básica

CRAS Profª Idalina Sueza Tayano		
Rua Coxiponês, 437 W – Vila Araputanga		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	95	Famílias acompanhadas
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	40	Crianças e adolescentes
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	33	Idosos
CRAS Pastor Jonas Moreira de Souza		
Rua Antônio José da Silva (07) s/n – Jardim Monte Líbano		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	55	Famílias acompanhadas
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	49	Crianças e adolescentes
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	59	Idosos
CRAS 3º Setor		
Rua Avelina Jacy Bohn, 885 S – Jardim Rio Preto		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	89	Famílias acompanhadas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	39	Crianças e adolescentes
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	87	Idosos

Fonte: Relatório de Atendimento Mensal

Considerando que a capacidade de atendimento do município no que se refere ao SCFV é de 490 usuários, atualmente a oferta do serviço alcança 62,65% das vagas ofertadas. Dentre as vagas para o SCFV 245 deveriam ser ocupados pelo público prioritário, no entanto a sua ocupação corresponde a 51,42% das vagas. Quanto ao PAIF a situação se assemelha, pois as 3 (três) juntas estão realizando o acompanhamento de 239 famílias. Assim, se faz necessário a elaboração de estratégias para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.10.1.3 – Serviços da Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial é destinada ao atendimento de famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de ruas, situação de trabalho infantil, entre outras.

A Proteção Social Especial está dividida em: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

3.10.1.3.1 – Proteção Social Especial – Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade realiza atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Conforme especifica a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, são realizados os seguintes serviços referentes à Proteção Social Especial – Média Complexidade:

Tabela 19 – Ofertas de serviços da Proteção Social Especial – Média Complexidade

CREAS		
Rua Avelina Jacy Bohn, 1.141 S – Jardim Rio Preto		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI)	141	Famílias acompanhadas
Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);	28	adolescentes
Serviço Especializado em Abordagem Social	74	abordagens

Fonte: CREAS

3.10.1.3.2 – Proteção Social Especial – Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade garante a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

O município oferta o Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- a) Abrigo Institucional para crianças e adolescentes;
- b) Abrigo Institucional para pessoas idosas;
- c) Casa de Passagem para adultos.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Tabela 20 – Ofertas de serviços da Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Unidade	Público	Capacidade
UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ALBERGUE MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	Adultos e famílias	36
UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA DO ADOLESCENTE	Crianças / Adolescentes	20
UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA	Crianças / Adolescentes	20
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO	Pessoas idosas	36

Fonte: CADSUAS; Ministério da Cidadania

As unidades de acolhimento institucional, com exceção do Albergue Municipal São Judas Tadeu, são unidades não governamentais e todas são cofinanciadas pelo município, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

3.10.1.3 – Programas

Segundo a Lei Orgânica da Assistência, em seu artigo 24, os programas de assistência:

“Art. 24. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas de que trata este artigo serão definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social, obedecidos os objetivos e princípios que regem esta lei, com prioridade para a inserção profissional e social.”

3.10.1.3.1 – AUXÍLIO BRASIL

O AUXÍLIO BRASIL é o programa social de transferência direta e indireta de renda destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

Tabela 24 – AUXÍLIO BRASIL

AUXÍLIO BRASIL



**FAMÍLIAS
BENEFICIÁRIAS**
JANEIRO/2022

3.275

**BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL**
JANEIRO/2022

R\$ 404,02

**VALOR MENSAL
REPASSADO**
JANEIRO/2022

R\$ 1.323.156

**VALOR ANUAL
REPASSADO**
ATÉ JANEIRO/2022

R\$ 1.323.156

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Auxílio Brasil; Benefícios que compõem o Auxílio Brasil.

3.10.1.3.2 – ACESSUAS Trabalho

O Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho - **ACESSUAS** – Trabalho tem como objetivo promover a inclusão dos usuários em situação de vulnerabilidade/ou risco social, através de um conjunto de ações com articulação das políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social para o acesso a oportunidades ao trabalho e emprego. O Programa é desenvolvido no município com cofinanciamento do Governo Federal.

Tabela 21 – Vagas do ACESSUAS

ACESSUAS TRABALHO	VAGAS	2.700
--------------------------	--------------	--------------

Fonte: RI da Proteção Social Básica; Ministério da Cidadania

3.10.1.3.3 – Ações estratégicas do PETI

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, foi instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social,

Art. 24-C. Fica instituído o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Suas, compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho.

§ 1º O Peti tem abrangência nacional e será desenvolvido de forma articulada pelos entes federados, com a participação da sociedade civil, e tem como objetivo contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

§ 2º As crianças e os adolescentes em situação de trabalho deverão ser identificados e ter os seus dados inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com a devida identificação das situações de trabalho infantil.”

As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI foram destinadas aos municípios que possuem altos índices de trabalho infantil. As ações são apoiadas pelo governo federal, os estados e a sociedade civil, a partir dos seguintes eixos:

- Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização;
- Informação e mobilização a partir das incidências de trabalho infantil, para o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação;
- Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;
- Monitoramento das ações do PETI.

3.10.1.3.4 – Aprimora Rede

O Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede) se configura como uma estratégia para incentivar a qualificação das ofertas das entidades privadas no âmbito do SUAS, através do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, cabendo ao órgão Gestor da Assistência Social realizar o cadastramento de todas as entidades privadas do seu território.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Tabela 22 – Rede Privada do SUAS – CNEAS

CNPJ	Nome da Entidade	Endereço
03.954.104/0001-23	APAE	Rua Dep. Hitler Sansão 1143 W – Jardim do Lago
05.374.506/0001-84	ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ	Rua dos Mognos 640 S – Jardim dos Ipês
01.363.886/0001-09	ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO	BR 358 KM 06, RODOVIA - MT
04.792.174/0001-95	CASA DO ADOLESCENTE	RUA 31 B 125 N– Jardim Olímpico
03.953.973/0001-33	CASA FRATERNA FONTE DE LUZ	RUA ONZE 1837 W– Vila Esmeralda
24.734.352/0001-39	CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA	RUA 42, 382 E – Jardim Europa

Fonte: Ministério da Cidadania

3.10.1.3.5 – BPC na Escola

O Programa BPC na Escola objetiva a realização de ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

O financiamento do programa cabe ao Ministério da Cidadania que repassa os recursos financeiros ao município para que sejam aplicados o Questionário de Identificação de Barreiras para o acesso e Permanência dos Beneficiários do BPC na escola. A partir da aplicação do Questionário será possível identificar as barreiras de acesso e permanência nas escolas para as pessoas com deficiência, a fim de subsidiar a elaboração de políticas públicas.

3.10.1.3.6 – Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz – PCF auxilia na promoção do desenvolvimento integral de crianças entre 0 (zero) e seis (6) anos. O público prioritário do Programa é constituído por:

I – gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

II – crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;

III – crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias; e

IV – crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

A equipe que compõe o Programa Criança Feliz realizará o acompanhamento, com orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

Ao realizar o Termo de Adesão ao Programa Criança Feliz foram pactuadas para o município 200 vagas. A figura abaixo demonstra o quantitativo de pessoas e visitas realizadas pela equipe do Programa no ano de 2021:

Figura 6 – Quantitativo de pessoas e visitas – PCF



Fonte: E-PCF; Ministério da Cidadania

O Programa passará por uma reformulação com a constituição de equipe específica para atuar no atendimento a Primeira Infância.

3.10.1.3.7 – Programa SER Família

O Programa SER Família é uma iniciativa do Governo do Estado de Mato Grosso que consiste na distribuição de cartões para atendimento de famílias e grupos específicos que estão em situação de vulnerabilidade social.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

O Programa objetiva reduzir as desigualdades sociais, com ações de promoção da cidadania, a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de situações de pobreza e risco social.

O Governo do Estado de Mato Grosso disponibilizou para o município 320 cartões para serem distribuídos entre os três tipos abaixo elencados:

1 – SER Criança ↔ atenderá as famílias que tenham crianças em idade escolar, na faixa etária de até 12 anos, o valor será de R\$ 120,00 por mês e poderá ser usado unicamente para a compra de vestuário, gêneros de primeira necessidade e materiais escolares.

2 – SER Idoso ↔ atenderá a pessoa idosa, o valor será de R\$ 120,00 por mês e poderá ser usado unicamente na compra de medicamentos.

3 – SER Inclusivo ↔ atenderá pessoas com deficiência, o valor do benefício será de R\$ 120,00 para a compra de alimentos e medicamentos.

O Governo do Estado criou o Auxílio SER Família Emergencial com o objetivo de conceder auxílio emergencial à pessoa em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência da situação de emergência de saúde pública causada pela infecção do coronavírus (Covid-19). Conforme a Lei nº 602/2021:

“Art. 1º Fica criado, no âmbito do Governo Estadual, o auxílio SER Família Emergencial, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio emergencial à pessoa física economicamente vulnerabilizada em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional causada pela infecção do coronavírus (covid-19), facultando ao Poder Executivo converter o referido auxílio ao Programa Ser Família, instituído pela Lei nº 11.222, de 06 de outubro de 2020, podendo ainda somar os montantes.”

No município foram selecionadas e beneficiadas famílias, conforme descrição da tabela abaixo:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Tabela 23 – Auxílio SER Família Emergencial - Cartões

Famílias selecionadas	1.157
Famílias beneficiadas	1.120
Não localizadas	37

Fonte: Elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Ainda no exercício de 2021 foi necessário realizar a troca de cartões devido ao encerramento do contrato do Governo do Estado com a empresa que fornecia os cartões.

Tabela 25 – Substituição dos cartões

Famílias beneficiadas	Cartões substituídos	Cartões devolvidos
1.120	1.025	95

Fonte: Elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

4. OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral

Organizar, regular e executar a Política Municipal de Assistência Social visando a redução das situações de vulnerabilidade social, assegurando a garantia dos direitos socioassistenciais à população usuária com a oferta qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

4.2 – Objetivos Específicos

- 1) Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Tangará da Serra, a partir do reordenamento da legislação municipal regulamentando a Política Municipal de Assistência Social;
- 2) Implementar a vigilância socioassistencial, possibilitando a realização de diagnóstico socioterritorial com a elaboração de indicadores



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

municipais para a rede socioassistencial, visando a expansão dos serviços e redimensionamento dos territórios;

- 3) Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores da área de Assistência Social, a fim de garantir a qualificação desses profissionais, visando o aprimoramento e qualificação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados;
- 4) Fortalecer e ampliar a execução dos serviços de Proteção Social Básica, em territórios de vulnerabilidade social;
- 5) Garantir a adequação da estrutura física das unidades de atendimento da Assistência Social;
- 6) Adotar e implementar junto aos usuários da assistência social uma política de inclusão no mercado de trabalho, garantindo o acesso à capacitação e permanência, através de ações intersetoriais articuladas;
- 7) Ampliar a cobertura de atendimento/acompanhamento de indivíduos e famílias com direitos violados ou vínculos rompidos, através do atendimento oferecido pelos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- 8) Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, promovendo o reestabelecimento de vínculos familiares e a convivência comunitária dos usuários em situação de acolhimento institucional e/ou familiar;
- 9) Planejar, executar e acompanhar as ações de enfrentamento ao trabalho infantil;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

- 10) Promover e fortalecer a participação social, através do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 11) Vincular parte da reserva de contingência para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o atendimento de passivos contingentes e calamidade pública.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 observará às diretrizes e prioridades estabelecidas pelas normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito nacional, estadual e municipal, objetivando o fortalecimento da política de assistência social.

A Lei Orgânica de Assistência Social estabelece as diretrizes organizativas da assistência social, conforme segue:

I - Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

A Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS/2012, que disciplina a gestão pública da política de Assistência Social, reafirma essas diretrizes como estruturantes para a gestão do SUAS:

I - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

II - Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;

III - Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV - Matricialidade sociofamiliar;

V - Territorialização;

VI - Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII - Controle social e participação popular.

O Plano Municipal de Assistência Social buscará refletir as diretrizes presentes no II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026):

1 - Plena universalização do suas, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios.

2 - Contínuo aperfeiçoamento institucional do suas, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios.

3 - Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do suas em âmbitos federal, estadual, do distrito federal e municipal.

4 - Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal.

5 - Plena integralidade da proteção socioassistencial.

Considerará ainda as diretrizes organizativas da Política Estadual de Assistência Social, assim definidas pela Lei nº 11.664/2022:

I - Precedência da gestão pública da política;

II - Descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

- III - Cofinanciamento entre os entes federados;
- IV - Matricialidade sociofamiliar;
- V - Territorialização;
- VI - Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII - Primazia do usuário para representar e ser representado em qualquer instância organizativa do SUAS-MT quanto aos direitos e serviços recebidos;
- VIII - Garantia da vigilância socioassistencial;
- IX - Garantia da política de educação permanente, específica para os trabalhadores do SUAS-MT; e
- X - Garantia da política estadual de recursos humanos, específica para o SUAS-MT.

É possível identificar que durante as deliberações da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social que teve como tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, realizada no ano de 2021, as propostas aprovadas já espelhavam as diretrizes acima elencadas.

A seguir apresentamos as propostas aprovadas de acordo com os 5 Eixos Temáticos discutidos na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

- 1 – Monitorar um plano para articulação entre toda a rede de proteção e garantia de direitos: saúde, educação, esporte, cultura, segurança, entre outros, a fim de alcançar o público vulnerável que é atendido por todas essas políticas públicas.
- 2 – Implementar uma política de inclusão no mercado de trabalho e de capacitação que atenda os albergados, reeducando, dependentes químicos em recuperação. (Projeto de Lei).

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

- 1 – Realizar um diagnóstico para elaborar indicadores municipais da rede de assistência social para a expansão dos serviços e redimensionamento dos territórios, a fim de contribuir para o planejamento e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de acordo com as necessidades da população.
- 2 – Implantar uma política municipal de educação permanente objetivando a formação continuada dos trabalhadores da Assistência Social, ampliando para todos os envolvidos na rede de assistência social.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

- 1 – Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social para ser mediador entre a sociedade civil e as instituições assistenciais, elaborando e executando o Projeto (Fortalecer).
- 2 – Estabelecer parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

- 1 – Implementar o atendimento especializado aos grupos de PcD nas unidades socioassistenciais, com a inclusão do profissional de Libras.
- 2 – Implementar a vigilância socioassistencial (com sistema informatizado para produzir dados na proposição de projetos futuros).

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

- 1 – Vincular parte da reserva de contingência para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o atendimento de passivos contingentes e calamidade pública.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

2 – Fortalecimento da articulação com a rede de assistência social.

Dessa forma, o Plano Municipal de Assistência Social atenderá as seguintes diretrizes:

I - Descentralização político-administrativa das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando unidades de atendimento da Proteção Social Básica e Especial, respeitando as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II - Participação da sociedade civil, por meio dos conselhos, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis;

III - Responsabilidade do município na condução da Política Municipal de Assistência Social;

IV - Protagonismo familiar, considerando o contexto sócio-histórico, para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

6. METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Objetivo Específico	1. Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Tangará da Serra, a partir do reordenamento da legislação municipal regulamentando a Política Municipal de Assistência Social.						
Meta	Aprovar a lei que regulamenta a Política Municipal de Assistência Social, conforme o Sistema Único de Assistência Social até o ano 2024.						
Indicador	Número de Lei aprovada.						
	Ações	Período de Execução				Responsável	Recurso
	1.1 Aprovar a Lei que regulamenta a Política Municipal de Assistência Social.	2022	2023	2024	2025	SEMAS	Municipal
	1.1.1 Criar uma Comissão para a adequação da legislação da Política Municipal de Assistência Social.	X					
	1.1.2 Instituir na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social as áreas de: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade), Gestão do SUAS (Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS, Vigilância Socioassistencial), Gestão Financeira e Orçamentária e Gestão de Benefícios.		X				
	1.1.3 Realizar estudo de impacto orçamentário para a criação de novas vagas.		X				
	1.1.4 Atualizar e incluir na Lei que regulamenta a Política Municipal de Assistência Social a Lei de Benefícios Eventuais.			X			
	1.1.5 Realizar audiência pública para discutir a Política Municipal de Assistência Social.			X			
	1.1.6 Enviar a legislação atualizada para análise do Conselho Municipal de Assistência Social.			X			
	1.1.7 Enviar a lei revisada para o Poder Legislativo e homologação pelo Poder Executivo.			X			



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Objetivo Específico	2. Implementar a vigilância socioassistencial, possibilitando a realização de diagnóstico socioterritorial com a elaboração de indicadores municipais para a rede socioassistencial, visando a expansão dos serviços e redimensionamento dos territórios.						
Meta	Vigilância socioassistencial implementada até o ano 2025.						
Indicador	Vigilância socioassistencial implantada						
Ações		Período de Execução				Responsável	Recurso
2.1 Implementar a vigilância socioassistencial.		2022	2023	2024	2025	SEMAS	Municipal
2.1.1 Instituir na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social a Vigilância Socioassistencial.				X			
2.1.2 Contratar profissionais, através de concurso público, para compor a equipe de vigilância socioassistencial.					X		
2.1.3 Realizar o diagnóstico socioterritorial com a elaboração de indicadores municipais para a rede socioassistencial.					X		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Objetivo Específico	3. Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores da área de Assistência Social, a fim de garantir a qualificação desses profissionais, visando o aprimoramento e qualificação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados.						
Meta	Implantação da Política Municipal de Educação Permanente os trabalhadores da área de Assistência Social até o ano de 2024.						
Indicador	Número de Lei aprovada.						
Ações		Período de Execução				Responsável	Recurso
3.1 Elaborar a Lei que cria a Política Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS, que atuam na prestação de serviços, programas e benefícios socioassistenciais.		2022	2023	2024	2025	SEMAS	Municipal Federal
3.1.1 Criar Comissão para a elaboração da Política Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS.		X					
3.1.2 Realizar levantamento quanto as demandas por capacitação junto aos trabalhadores do SUAS que atuam nas unidades socioassistenciais.		X					
3.1.3 Definir temas intersetoriais relacionados a educação, saúde e outras políticas setoriais.			X				
3.1.4 Estabelecer ações preventivas e de atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUAS.			X				
3.1.5 Elaborar o Projeto de Lei da Política Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS.			X				
3.1.6 Realizar audiência pública para discutir o Projeto de Lei da Política Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS.				X			
3.1.7 Enviar a legislação atualizada para análise do Conselho Municipal de Assistência Social.				X			



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

3.1.8 Enviar a lei revisada para o Poder Legislativo e homologação pelo Poder Executivo.			X		
--	--	--	---	--	--

Objetivo Específico	4. Fortalecer e ampliar a execução dos serviços de Proteção Social Básica, em territórios de vulnerabilidade social.						
Meta	Elevar de 3,7% para 5% o percentual de famílias cadastradas no Cadastro Único em acompanhamento pelo PAIF no município até o ano de 2025.						
Indicador	Percentual de famílias cadastradas no Cadastro único em acompanhamento pelo PAIF no município. (Percentual de famílias acompanhadas pelo PAIF por total de famílias no Cadastro Único)						
Ações		Período de Execução				Responsável	Recurso
4.1 Realizar busca ativa para inclusão das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no Cadastro Único.		2022	2023	2024	2025	Coordenação do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil	Federal
4.1.1 Realizar reunião técnica intersetorial para mapeamento e identificação das áreas de maior vulnerabilidade.		X	X	X	X		
4.1.2 Realizar o cadastramento das famílias (inclusão e atualização), através de visitas domiciliares e de mutirões na zona urbana e rural.		X	X	X	X		
4.1.3 Definir canais de comunicação junto as famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, BPC e atendidas pelos serviços socioassistenciais quanto à necessidade de atualização cadastral.		X					
4.2 Desenvolver o trabalho social com famílias beneficiárias dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.		2022	2023	2024	2025		Federal
4.2.1 Ofertar atendimento individualizado e/ou em grupo para indivíduos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.		X	X	X	X		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

4.2.2 Acompanhar e incluir as famílias em situação de vulnerabilidade social no Prontuário SUAS.	X	X	X	X	Coordenação dos CRAS	Municipal
4.2.3 Fortalecer as relações familiares e comunitárias por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares em atividades socioeducativas organizadas em grupos.	X	X	X	X		
4.2.4 Definir fluxos intersetoriais para fortalecer a atuação dos CRAS junto à educação, à saúde e aos CREAS.			X			
4.2.5 Promover e fortalecer ações de articulação da rede socioassistencial e intersetorial no território de abrangência dos CRAS.			X	X		
4.2.6 Fortalecer as atividades socioeducativas, através do SCFV, com a inclusão de crianças, adolescentes, jovens e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	X	X	X	X		
4.3 Realizar ações de prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS, visando o fortalecimento de vínculos e a melhoria da qualidade de vida das famílias.	2022	2023	2024	2025		
4.3.1 Realizar ações estratégicas de caráter preventivo e informativo (campanhas sociais e de conscientização).	X	X	X	X		
4.3.2 Realizar palestras e eventos comunitários.	X	X	X	X		
4.3.3 Ofertar escuta qualificada/ especializada diante da identificação de relato livre, sinais ou suspeita de situações de violências envolvendo crianças e adolescentes e suas famílias.	X	X	X	X		
4.4 Executar ações socioassistenciais na zona rural, incluindo as áreas indígenas, através da Equipe Volante.	2022	2023	2024	2025		Municipal
4.4.1 Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos.		X	X	X		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

4.4.2 Atendimento em atividade coletiva de caráter continuado -Oficinas do PAIF).		X	X	X	Coordenação do CRAS 2º Setor	Federal
4.4.3 Oferta do SCFV por meio de atividades coletivas de caráter continuado.		X	X	X		
4.4.4 Atendimento em atividade coletiva de caráter não-continuado (Palestras).		X	X	X		
4.4.5 Encaminhamentos para rede socioassistencial e intersetorial.		X	X	X		
4.5 Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado no CRAS, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.	2022	2023	2024	2025	SEMAS	Federal Municipal
4.5.1 Adotar linguagem acessível na comunicação do SUAS com a utilização de diferentes mídias, com foco nas provisões socioassistenciais como direitos, considerando pluralidades e diversidades.		X	X	X		
4.5.2 Criar estratégias e canais de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política de assistência social.		X	X	X		
4.6 Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.	2022	2023	2024	2025	Coordenação do CRAS Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	Federal
4.6.1 Reuniões de planejamento entre a equipe do Programa Criança Feliz e a coordenação do CRAS.	X	X	X	X		
4.6.2 Realizar reunião com a equipe do PAIF para discussão de casos.	X	X	X	X		
4.6.3 Planejamento de atividades coletivas.	X	X	X	X		
4.6.4 Realizar o planejamento das visitas domiciliares.	X	X	X	X		
4.6.5 Encaminhamento das famílias para os serviços socioassistenciais ofertados no CRAS.	X	X	X	X		
4.6.6 Encaminhamento das famílias para cadastramento/atualização cadastral.	X	X	X	X		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

4.6.7 Realizar reuniões com unidades/serviços socioassistenciais referenciados no território de abrangência do CRAS.	X	X	X	X		
4.6.8 Planejamento de atividades de Busca Ativa.	X	X	X	X		
4.6.9 Reuniões/ encontros com a rede intersetorial do território.	X	X	X	X		

Objetivo Específico	5. Garantir a adequação da estrutura física das unidades de atendimento da Assistência Social.					
Meta	Reestruturar 05 unidades públicas de assistência social até 2025.					
Indicador	Número de unidades socioassistenciais reestruturadas.					
	Ações		Período de Execução		Responsável	Recurso
5.1 Promover as adequações necessárias na estrutura física das unidades de atendimento da assistência Social.	2022	2023	2024	2025	SEMAS	Federal Municipal
5.1.1 Adequar e reformar as unidades de atendimento já existentes (CRAS, CREAS e Albergue) obedecendo às legislações pertinentes.	X	X	X	X		
5.1.2 Equipar adequadamente e garantir a manutenção das unidades de atendimento da assistência social.	X	X	X	X		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Objetivo Específico	6. Adotar e implementar junto aos usuários da assistência social uma política de inclusão no mercado de trabalho, garantindo o acesso à capacitação e permanência, através de ações intersetoriais articuladas								
Meta	Atender 2700 usuários da Política de Assistência Social, podendo elevar, até 2025.								
Indicador	Número de usuários atendidos.								
	Ações			Período de Execução				Responsável	Recurso
6.1 Promover o acesso das famílias atendidas a oportunidades no mundo do trabalho.	2022	2023	2024	2025	SEMAS		Coordenação do Programa ACESSUAS TRABALHO	Municipal	
6.1.1 Identificar e sensibilizar as famílias atendidas quanto às oportunidades de inclusão produtiva.	X	X	X	X					
6.1.2 Fomentar ações socioeducativas para o desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação para o mundo do trabalho.	X	X	X	X					
6.1.3 Levantar dados e informações relacionadas às oportunidades de Inclusão Produtiva e a disponibilidade de serviços e programa públicos existentes no município.	X	X	X	X			Secretaria de Indústria e Comércio	Federal	
6.1.4 Encaminhar as famílias atendidas para as oportunidades no mundo do trabalho identificadas no município.	X	X	X	X					
6.1.5 Acompanhar as famílias atendidas desde a sua acolhida, durante sua participação nas oficinas e cursos de qualificação, e após o encaminhamento para oportunidades de Inclusão Produtiva, serviços e programas públicos existentes no município.	X	X	X	X					
6.1.6 Gerar oportunidades de estágio, aprendizagem pela Lei do Aprendiz e trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, na faixa etária de 14 a 24 anos, na estrutura administrativa da gestão municipal, de acordo com a legislação vigente	X	X	X	X					
6.1.7 Estimular o setor privado e a sociedade civil do município a gerar oportunidades de acesso ao trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis	X	X	X	X					



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Objetivo Específico	7. Ampliar a cobertura de atendimento/acompanhamento de indivíduos e famílias com direitos violados ou vínculos rompidos, através do atendimento oferecido pelos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade								
Meta	Elevar o percentual de desvinculações dos casos em acompanhamento pelos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.								
Indicador	Taxa de famílias desvinculadas dos serviços.								
	Ações			Período de Execução				Responsável	Recurso
7.1 Promover e fortalecer ações de enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais populações vulneráveis.	2022	2023	2024	2025					
7.1.1 Elaborar e/ou pactuar fluxos de atendimento com outros órgãos do SGD.		X	X	X			Coordenação do CREAS	Municipal	
7.1.2 Realizar campanhas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes junto à comunidade e ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD).	X	X	X	X					
7.1.3 Promover ações de sensibilização (palestras) direcionadas às instituições de ensino públicas e privadas de forma continuada, em parceria com as equipes dos CRAS.	X	X	X	X			Coordenação do CRAS	Federal	
7.1.4 Promover ações junto aos demais serviços públicos para disponibilização de vagas para prestação de serviços aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	X	X	X	X					
7.1.5 Desenvolver ações para a superação das situações violadoras de direitos vivenciados pelas pessoas com deficiência e idosas.	X	X	X	X					
7.1.6 Estabelecer canais de comunicação para informar a população em situação de vulnerabilidade social sobre os serviços da Proteção Social Especial.	X	X	X	X					
7.1.7 Elaborar e implementar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes		X	X	X					
7.2. Ampliar e fortalecer as ações do Serviço Especializado em Abordagem Social.	2022	2023	2024	2025					



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

7.2.1 Mapear as áreas de maior ocorrência quanto a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.	X	X	X	X	Coordenação do CREAS	Municipal
7.2.2 Realizar ações planejadas na identificação de pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender.	X	X	X	X		
7.2.3 Acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social, na perspectiva de inserção familiar e comunitária.	X	X	X	X		
7.2.4 Articulação da rede de serviços socioassistenciais, com os serviços de políticas públicas setoriais e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X		

Objetivo Específico	8. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, promovendo o reestabelecimento de vínculos familiares e a convivência comunitária dos usuários em situação de acolhimento institucional e/ou família.						
Meta	Elevar em 50% o percentual de reinserção familiar e comunitária.						
Indicador	Percentual de reinserção familiar e comunitária.						
	Ações	Período de Execução				Responsável	Recurso
	8.1 Fortalecer os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	2022	2023	2024	2025		
	8.1.1 Promover a articulação da rede de serviços socioassistenciais com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.	X	X	X	X	Municipal	
	8.1.2 Articular e acompanhar a execução dos serviços prestados pela rede socioassistencial.	X	X	X	X		
	8.1.3 Requisitar periodicamente dados sobre acolhimento institucional/familiar e a situação de crianças, adolescentes e idosos acolhidos.	X	X	X	X		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

8.1.4 Padronizar o instrumental a ser utilizado para a elaboração e revisão do PIA, de maneira física e/ou informatizada.		X	X	X	SEMAS	Federal
8.1.5 Pactuar fluxos com o Sistema de Garantia de Direitos e rede de atendimento socioassistencial e intersetorial.		X	X	X		
8.1.6 Definir junto as unidades socioassistenciais prestadoras de serviços da alta complexidade a ampliação das equipes técnicas para o atendimento dos usuários acolhidos.		X	X	X		
8.1.7 Promover ações para a reinserção familiar e comunitária, através do fortalecimento de vínculos.		X	X	X		
8.1.8 Apoiar as ações de busca ativa da família extensa e o acompanhamento da família de origem dos usuários das unidades de acolhimento institucional.	X	X	X	X		
8.1.9 Realizar estudo para a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e/ou outras modalidades de acolhimento.	X	X				



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Objetivo Específico	9. Planejar, executar e acompanhar as ações de enfrentamento ao trabalho infantil						
Meta	Reduzir o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil até o ano de 2025.						
Indicador	Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.						
	Ações	Período de Execução				Responsável	Recurso
	9.1. Elaborar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.	2022	2023	2024	2025	SEMAS	Municipal
	9.1.1 Criar Comissão para a elaboração do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.	X					
	9.1.2 Construir um diagnóstico demonstrando como a exploração do trabalho de crianças e adolescentes ocorre no município.		X				
	9.1.3 Identificar e atender, através da rede socioassistencial e das políticas intersetoriais crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	X	X	X	X		
	9.1.4 Monitoramento das ações de identificação e cadastramento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias.		X	X	X		
	9.1.5 Articular permanente com os órgãos de fiscalização do trabalho	X	X	X	X		
	9.1.6 Articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e outros órgãos de defesa de direitos.	X	X	X	X		
	9.1.7 Desenvolver campanhas de sensibilização junto a sociedade esclarecendo os malefícios do trabalho infantil	X	X	X	X		
	9.1.8 Estabelecer fluxos de atendimento junto a rede de proteção de crianças e adolescentes		X				Federal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

9.1.9 Articular permanentemente com os órgãos nas esferas Federal, Estadual e Municipal o cofinanciamento das ações previstas no Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.	X	X	X	X		
---	---	---	---	---	--	--

Objetivo Específico	10. Promover e fortalecer a participação social, através do Conselho Municipal de Assistência Social							
Meta	Elevar o número de usuários participando dos conselhos municipais vinculados a Assistência Social até o ano de 2021.							
Indicador	Número de usuários nos conselhos municipais.							
Ações	Período de Execução				Responsável	Recurso		
10.1. Fortalecer a participação social dos usuários e a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social.	2022	2023	2024	2025				
10.1.1 Realizar ações de mobilização e estímulo para a participação cidadã no território de abrangência das unidades socioassistenciais.	X	X	X	X	SEMAS	Municipal		
10.1.2 Realizar reuniões e encontros periódicos com a rede socioassistencial para conhecimento das demandas socioassistenciais.	X	X	X	X				
10.1.3 Ampliar a participação cidadã durante as Conferências, através da garantia de acesso pela população usuária da assistência social.				X				
10.1.4 Ampliar os espaços de participação da sociedade civil, como fóruns e audiências públicas.		X	X	X				
10.1.5 Estabelecer canais de comunicação para a divulgação das ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com o uso das mídias sociais, em linguagem acessível.	X	X	X	X				Federal
10.1.6 Articular ações de estreitamento dos vínculos entre o terceiro setor e a gestão		X	X	X				



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

governamental				
10.1.7 Elaborar Plano de Acompanhamento e Fiscalização das entidades e organização de Assistência Social, bem como, serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais.	X			

Objetivo Específico	11. Vincular parte da reserva de contingência para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o atendimento de passivos contingentes e calamidade pública.					
Meta	Implementar Plano de Contingência para enfrentamento das situações de emergência e calamidade pública.					
Indicador	Plano elaborado.					
Ações	Período de Execução				Responsável	Recurso
11.1 Elaborar Plano de Contingência para enfrentamento das situações de emergência e calamidade pública.	2022	2023	2024	2025	SEMAS	Municipal
11.1.1 Realizar identificação e mapeamento de áreas de risco de possíveis desastre.	X					
11.1.2 Planejar campanhas educativas voltadas à redução de riscos.	X					
11.1.3 Definir as competências e atribuições dos diversos setores municipais (secretarias, órgãos e conselhos) no atendimento das situações de emergência e calamidade pública.	X	X	X	X		
11.1.4 Definir e/ou construir locais adequados para abrigar temporariamente crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias, bem como a população em situação de rua.	X	X	X	X		Federal
11.1.5 Estabelecer ações preventivas e de atendimento em casos de violências contra crianças e adolescentes nas áreas atingidas pelo desastre, bem como nos locais de acolhimento temporário.	X	X	X	X		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

11.1.6 Garantir, através de dotação orçamentária os recursos necessários para o atendimento à população atingida por situações de emergência e calamidade pública		X	X	X		
---	--	---	---	---	--	--



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados	Impactos
1. Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Tangará da Serra, a partir do reordenamento da legislação municipal regulamentando a Política Municipal de Assistência Social.	Aprovação da Lei que regulamenta a Política Municipal de Assistência Social.	Reordenamento da legislação municipal que trata da Política de Assistência Social.
2. Implementar a vigilância socioassistencial, possibilitando a realização de diagnóstico socioterritorial com a elaboração de indicadores municipais para a rede socioassistencial, visando a expansão dos serviços e redimensionamento dos territórios.	Implantação da vigilância socioassistencial; Realização de diagnóstico socioterritorial; Elaboração de indicadores socioassistenciais.	Identificação das situações de vulnerabilidade social presentes nos territórios; Aumento na oferta dos serviços socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais.
3. Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores da área de Assistência Social, a fim de garantir a qualificação desses profissionais, visando o aprimoramento e qualificação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados.	Implantação da Política de Educação Permanente.	Qualificação dos trabalhadores do SUAS, tanto da rede pública quanto da rede privada. Fortalecer as ações das equipes técnicas nas unidades socioassistenciais; Promover mudanças na prática das equipes técnicas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

		Aperfeiçoamento das práticas profissionais.
4. Fortalecer e ampliar a execução dos serviços de Proteção Social Básica, em territórios de vulnerabilidade social.	Ampliação da oferta dos serviços socioassistenciais em territórios de vulnerabilidade social.	<p>Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;</p> <p>Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;</p> <p>Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</p> <p>Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS;</p> <p>Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários.</p>
5. Garantir a adequação da estrutura física das unidades de atendimento da Assistência Social.	Adequação das unidades de atendimento da assistência social	<p>Melhoria na estrutura física das unidades da assistência social;</p> <p>Garantia de manutenção dos equipamentos públicos.</p>
6. Adotar e implementar junto aos usuários da assistência social uma política de inclusão no mercado de trabalho, garantindo o acesso à capacitação e permanência,	Inclusão dos usuários da assistência social no mercado de trabalho, através da oferta de acesso a capacitação profissional.	Oportunidades de acesso ao mercado de trabalho para os usuários da assistência social.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

através de ações intersetoriais articuladas		Garantia de acesso à renda pela inserção no mercado de trabalho. Melhoria da qualidade de vida.
7. Ampliar a cobertura de atendimento/acompanhamento de indivíduos e famílias com direitos violados ou vínculos rompidos, através do atendimento oferecido pelos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Proporcionar espaço de reflexão, através de acompanhamento planejado e fortalecimento da articulação intersetorial.	Diminuição do agravamento das situações de violência e da institucionalização. Desligamento de famílias e indivíduos por superação de riscos e vulnerabilidades. Redução da presença de pessoas em situação de rua. Aumento ao acesso do público-alvo aos serviços socioassistenciais. Melhora da convivência e sociabilidade entre as famílias. Efetivação dos fluxos de referência e contrarreferência com a Proteção Social Básica. Ampliação da intersectorialidade com as demais políticas públicas e poder judiciário. Diminuição da reincidência de atos infracionais pelos adolescentes atendidos no serviço de medida



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

		socioeducativa em meio aberto – Liberdade Assistida e Prestação de serviço a comunidade.
8. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, promovendo o reestabelecimento de vínculos familiares e a convivência comunitária dos usuários em situação de acolhimento institucional e/ou família.	Promoção do reestabelecimento de vínculos familiares e a convivência comunitária dos usuários em situação de acolhimento institucional e/ou familiar.	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia;
9. Planejar, executar e acompanhar as ações de enfrentamento ao trabalho infantil	Redução no número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil com a ampliação da fiscalização.	Articulação intersetorial e com o SGD; Proteção social a indivíduos e famílias; Sensibilização da sociedade.
10. Promover e fortalecer a participação social, através do Conselho Municipal de Assistência Social	Garantia da participação cidadã e fortalecimento das ações do Conselho Municipal de Assistência Social.	Mobilização dos usuários da assistência social quanto à participação cidadã. Articulação com a sociedade civil. Melhoria da qualidade de oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
11. Vincular parte da reserva de contingência para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o atendimento de	Realização de articulações para ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o	Minimização de danos; Proteção social a indivíduos e famílias;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

passivos contingentes e calamidade pública.	provimento das necessidades verificadas junto à população atingida por situações de emergência e calamidade pública.	Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária
--	--	---

8. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

8.1 Recursos Materiais Governamental

Nível de Proteção	Recursos materiais (unidades)	Localidade	Quantidade
Proteção Social Básica	CRAS Profª Idalina Sueza Tayano	Zona urbana	3
	CRAS Pastor Jonas Moreira de Souza		
	CRAS 3º Setor		
Proteção Social Especial – Média Complexidade	CREAS	Zona Urbana	1
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Albergue Municipal	Zona Urbana	1

8.2 Recursos Materiais Não Governamentais

Nível de Proteção	Recursos materiais (unidades)	Localidade	Quantidade
Proteção Social Básica	Associação Fonte de Luz	Zona Urbana	3
	Casa Fraternal Fonte de Luz		
	Instituto Vale do Sepotuba de Responsabilidade Social – Pro-Vale		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Proteção Social Especial – Média Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra - MT	Zona Urbana	1
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Associação Nosso Lar – Casa do Idoso	Zona Urbana	3
	Casa do Adolescente		
	Casa Transitória da Criança		

8.3 Recursos Humanos

De acordo com o levantamento realizado pela Secretaria de Assistência Social, através dos dados do Censo SUAS 2021, o SUAS na rede pública e privada conveniada de Tangará da Serra possui aproximadamente 122 trabalhadores e trabalhadoras de diversas categorias profissionais, sendo 64 atuando na rede pública (governamental) e 58 atuando na rede privada parceira (não governamental).

REDE PÚBLICA							
NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO COMPLETO		NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO		ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
Número	Vínculo	Número	Vínculo	Número	Vínculo	Número	Vínculo
21	Efetivos	14	Efetivos	1	Efetivos	1	Efetivos
9	Comissionados	6	Comissionados	-	Comissionados	-	Comissionados
6	Celetista	6	Celetista	-	Celetista	-	Celetista



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Total	36	Total	26	Total	1	Total	1
Total de trabalhadores do SUAS					64		

Considerando que os trabalhadores da assistência social da rede pública atuam nos seguintes equipamentos: Órgão Gestor, CRAS (3 unidades), CREAS e Unidade de Acolhimento (modalidade Casa de Passagem) e o crescimento populacional do município notamos a necessidade de ampliação das equipes que atuam na prestação dos serviços socioassistenciais, uma vez que as unidades de CRAS possuem até 5.000 (cinco mil) famílias referenciadas deixando fora de sua cobertura um percentual significativo da população. O mesmo acontece com a unidade do CREAS, pois o município possui apenas uma unidade de atendimento para as situações de violação de direitos.

No quadro abaixo apresentamos o quantitativo de trabalhadores da rede privada, a partir dos dados do Censo SUAS 2021 referente as entidades cadastradas no CAD SUAS:

	Associação Nosso Lar – CASA DO IDOSO	CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA	CASA DO ADOLESCENTE	Total
<i>Superior Completo</i>	2	3	3	8
<i>Superior Incompleto</i>	3	3	-	6
<i>Médio Completo</i>	18	4	5	27



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Médio Incompleto	4	2	2	8
Fundamental Completo	4	1	1	6
Fundamental Incompleto	2	-	1	3
Total	33	13	12	58

8.4 Recursos Financeiros

Blocos de Financiamento	Valor de Repasse ¹ (Repasse mensal)	Valor Total (previsão)
Bloco da Gestão		
Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS	R\$ 4.231,04	R\$ 50.772,48
Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único	R\$ 23.006,75	R\$ 276.081,00
Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R\$ 24.500,00	R\$ 294.000,00
Bloco Proteção Social Especial – Média Complexidade		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	R\$ 10.300,00	R\$ 123.600,00

¹ Os valores correspondem previsão encontrada no Plano de Ação 2020 disponível no sistema SUASWEB.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	R\$ 1.881,05	R\$ 22.572,60
Bloco Proteção Social Especial – Alta Complexidade		
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Programas e Projetos		
Programa ACESSUAS	-	R\$ 195.500,12
Avaliação e Operacionalização do BPC na Assistência Social e RMV	-	R\$ 1.280,00
Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Total		R\$ 1.632.206,20

Embora as Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI não esteja presente no Plano de Ação referente ao exercício de 2021, o município ainda possui saldos em conta referente ao Programa.

Observamos ainda que os repasses do Fundo Nacional para o município não equivalem a previsão anual, ou seja, o Governo Federal deixa de ser repassar os recursos em sua totalidade, conforme demonstrado no comparativo entre os anos de 2019,2020 e 2021.

Blocos de Financiamento	Valor de Repasse (Repasso mensal)	Valor Total Repassado		
		2019	2020	2021
Bloco da Gestão				
Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS	R\$ 4.231,04	R\$ 21.664,08	-	R\$ 13.926,00
Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único	R\$ 23.006,75 (2020) R\$ 18.577,95 (2019)	R\$ 129.004,60	R\$ 122.540,23	R\$ 91.907,35
Bloco da Proteção Social Básica				



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	R\$ 24.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 166.136,04	R\$ 129.352,48
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00	R\$ 16.015,95	-
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R\$ 24.500,00	R\$ 176.822,95	R\$ 118.026,10	R\$ 72.280,83
Bloco Proteção Social Especial – Média Complexidade				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	R\$ 10.300,00	R\$ 30.900,00	R\$ 75.253,40	R\$ 51.898,76
Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00	R\$ 16.073,55	R\$ 11.085,16
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	R\$ 1.881,05	R\$ 5.643,15	R\$ 13.743,28	R\$ 9.478,07
Bloco Proteção Social Especial – Alta Complexidade				
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 73.061,55	R\$ 50.387,14
Programas e Projetos				
Programa ACESSUAS	-	-	-	-
Avaliação e Operacionalização do BPC na Assistência Social e RMV	-	R\$ 1.960,00	-	-
Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 15.000,00	R\$ 83.082,00	R\$ 78.648,00	-
Total		R\$ 760.676,78	R\$ 679.498,10	R\$ 430.315,79



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

A justificativa quanto a ausência dos devidos repasses ao longo desse período está sustentada pela Portaria nº 2.362 de 20 de dezembro de 2020 que estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

No ano de 2020 devido a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social efetivou os seguintes repasses para auxiliar os municípios no enfrentamento dessa situação:

Programa	2020
Ações do COVID no SUAS – PARA ACOLHIMENTO – PORTARIA 369	R\$ 280.800,00
Ações do COVID no SUAS – PARA ALIMENTOS – PORTARIA 369	R\$ 22.770,00
Ações do COVID no SUAS – PARA EPI – PORTARIA 369	R\$ 22.050,00
Bloco da Proteção Social Básica	
Recursos repassados a crédito extraordinário	R\$ 353.260,40
Bloco da Proteção Social Especial	
Recursos repassados a crédito extraordinário	R\$ 170.667,35
Total	R\$ 849.547,75



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Programa	Projeto Atividade	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
Promoção da Proteção Social Básica	Gestão dos serviços de referência de assistência social (CRAS)	R\$ 3.753.723,69	R\$ 4.144.467,52	R\$ 4.229.663,08	R\$ 4.316.988,53
	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - PBF	R\$ 117.452,23	R\$ 121.098,57	R\$ 121.119,19	R\$ 121.140,32
	Manutenção do Convênio do FUPIS	R\$ 180.000,00	R\$ 184.499,99	R\$ 189.112,49	R\$ 193.840,31
	Manutenção do Convênio Acessuas	R\$ 100.000,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Promoção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Auxílio a Casa do Adolescente	R\$ 395.000,00	R\$ 404.875,00	R\$ 414.996,88	R\$ 425.371,80
	Auxílio a Casa Transitória da Criança	R\$ 495.000,00	R\$ 507.375,00	R\$ 520.059,38	R\$ 533.060,86
	Manutenção do Albergue	R\$ 591.500,00	R\$ 606.287,50	R\$ 621.444,69	R\$ 636.980,80
	Auxílio a Associação Nosso Lar Casa do Idoso	R\$ 510.000,00	R\$ 522.750,00	R\$ 535.818,75	R\$ 549.214,22
	Convênio com APAE	R\$ 22.572,60	R\$ 22.572,60	R\$ 22.572,60	R\$ 22.572,60
	Piso de Alta Complexidade PAC I	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
	Gestão dos centros de referência especializados	R\$ 741.891,84	R\$ 756.689,14	R\$ 771.856,36	R\$ 787.402,77



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

	de assistência social (CREAS)				
Gestão Humana e empreendedora	Gestão e apoio administrativo	R\$ 1.307.799,78	R\$ 1.340.494,77	R\$ 1.374.007,14	R\$ 1.408.357,32
	Manutenção do Centro de Apoio	R\$ 495.700,00	R\$ 508.092,50	R\$ 520.794,81	R\$ 533.814,68
	Apoio administrativo aos Conselhos Municipais	R\$ 5.592,10	R\$ 5.616,65	R\$ 5.641,81	R\$ 5.667,61
	Apoio as ações do Conselho Tutelar	R\$ 619.200,00	R\$ 634.680,00	R\$ 650.547,00	R\$ 666.810,68
	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 279.700,3,	R\$ 286.692,81	R\$ 293.860,13	R\$ 301.206,63
	Ações do Fundo Municipal de Apoio a Política da Pessoa Idosa	R\$ 110.439,18	R\$ 110.700,16	R\$ 110.967,66	R\$ 111.241,86

10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A rede prestadora de Serviços da Assistência Social do município é composta por 12 equipamentos, entre próprios, privados e conveniados, divididos em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

10.1 – Proteção Social Básica

Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados por 3 (três) unidades públicas, com execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e 3



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

(três) unidades privadas que prestam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

10.1.1 – Rede Socioassistencial Governamental

Unidade/Entidade	Endereço	Fone/ E-mail	Capacidade
CRAS Profª Idalina Sueza Tayano	Rua Coxiponês, 437 W – Vila Araputanga	(65) 3326-9557	1000/ano
CRAS Pastor Jonas Moreira de Souza	Rua 74 A, 441 W – Jardim Vila Esmeralda	(65) 3325-1560	1000/ano
CRAS 3º Setor	Rua Avelina Jacy Bohn, 885 S – Jardim Rio Preto	(65) 3311-5141	1000/ano

10.1.2 – Rede Socioassistencial Não-Governamental

Unidade/Entidade	Endereço	Fone/ E-mail	Capacidade
Associação Fonte de Luz	Rua dos Mognos, 640 S – Jardim dos Ipês	(65) 3325 6617 associacao.fontedeluz@gmail.com	160
Casa Fraterna Fonte de Luz	Rua 11, 1837 W – Vila Esmeralda	(65) 3326-7393 iranisantos@hotmail.com	-
Instituto Vale do Sepotuba de Responsabilidade Social – Pro-Vale	Rua José Corsino, 486 W - Centro	(65) 3339-1040 social@unimed531.coop.br Site: www.provale.org.br	100



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

10.2 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Os serviços de Proteção Social Especial são disponibilizados nas modalidades de média e alta complexidade. Para atendimento dos serviços de média complexidade o município possui uma unidade de CREAS, com a execução dos serviços de: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI); Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Serviço Especializado em Abordagem Social. O município conta com apenas uma unidade conveniada na Proteção Social Especial de Média Complexidade com a oferta do: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias.

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade o município conta com 4 (quatro) unidades de Serviços de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, sendo uma unidade pública (Casa de Passagem para adultos) e 3 (três) unidades privadas conveniadas: Abrigo Institucional para Crianças, Abrigo Institucional para Adolescentes e Abrigo Institucional para idosos.

10.2.1 - Rede Socioassistencial Governamental – Média Complexidade

Unidade/Entidade	Endereço	Fone/ E-mail	Capacidade
CREAS	Rua Avelina Jacy Bohn, 885 S – Jardim Rio Preto	((65) 3311-5142 creas@tangaradaserra.mt.gov.br	50/ano



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

10.2.2 – Rede Socioassistencial Não-Governamental – Média Complexidade

Unidade/Entidade	Endereço	Fone/ E-mail	Capacidade
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra - MT	Rua Dep. Hitler Sansão, 1143 W – Jardim do Lago	(65)3326-2540/ apae@apaetangara.org.br	265

10.2.3 – Rede Socioassistencial Governamental – Alta Complexidade

Unidade/Entidade	Endereço	Fone/ E-mail	Capacidade
Albergue Municipal São Judas Tadeu	Rua Gaivota, s/n – Residencial Alto da Boa Vista	((65) 3325-4476 albergue@tangaradaserra.mt.gov.br	36

10.2.4 – Rede Socioassistencial Não-Governamental – Alta Complexidade

Unidade/Entidade	Endereço	Fone/ E-mail	Capacidade
Associação Nosso Lar – Casa do Idoso	BR 358 Km 06	(65) 3326-3302 associacaonossolar@live.com	36
Casa do Adolescente	Rua 31B, 125 N – Jardim Olímpico	(65) 3325-1545 casadoadolescenteca@hotmail.com	20
Casa Transitória da Criança	Rua Antonio Hortolani, 1675 N – Jardim Europa	(65) 3326-6831 casatransitoriadacrianca@gmail.com	20



11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação objetivam a análise dos processos, produtos e resultados referentes aos programas e ações executados pela Política Municipal de Assistência Social. O monitoramento deve ser entendido como uma ação contínua e sistemática quanto ao acompanhamento dos serviços prestados, observando os objetivos, metas e prazos previstos no Plano Municipal de Assistência Social.

O monitoramento ocorrerá com a realização da avaliação dos indicadores alcançados anualmente, objetivando verificar como está acontecendo o cumprimento do Plano Municipal de Assistência Social e se há problemas quanto ao alcance dos objetivos propostos. O processo de monitoramento é necessário para que se possa desenvolver o processo de avaliação, chamando à participação dos envolvidos e interessados - gestores, técnicos, conselheiros e usuários – estimulando-os a intervir nas decisões e fiscalização da Política de Assistência Social.

A avaliação irá determinar o grau de eficiência, eficácia e efetividade da aplicação do Plano Municipal de Assistência Social. A eficiência está relacionada à otimização de custo/prazo, visando à boa utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos, de forma a minimizar os custos e maximizar os resultados. A eficácia trata da relação entre o alcance de objetivos e metas para a obtenção de resultados consistentes, ao passo que a efetividade analisa os resultados e/ou impactos da implementação de determinado programa sobre a população alvo.

12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra tem seu período de execução de 2022 – 2025.

Em articulação com o Conselho Municipal de assistência Social serão organizadas duas reuniões (2023 e 2024) de monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social para avaliar o alcance das metas e dos indicadores.



13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Secretaria Municipal de Assistência Social – **Plano Municipal de Assistência Social Período 2018-2021.**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS.** Brasília-DF, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução Nº. 109. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,** Brasília-DF, 2009.

Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/tangara-da-serra_mt> acesso em 29/01/2022.

Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/tangara-da-serra/panorama>> acessado em 02/02/2022.

Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php>> acessado em 05/12/2021.

Passo a Passo para a elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social
Disponível em: <https://social.mg.gov.br/images/SUBAS/PLANO-MUNICIPAL-PASSO-A-PASSO.pdf>



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Curso de Atualização de Planos de Assistência Social**. Brasília, 2015.

Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília, 2018.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

14. ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 004/CMAS/2022.

Aprova o Plano Municipal De Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei (LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO); em reunião Extraordinária, realizada na modalidade On-line, na sala Virtual Zoom, na data de 30 de Março de 2022, iniciada as 08:00 horas com termino as 08:40 horas, registrada na ata número 005 CMAS.

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na Norma Operacional Básica do SUAS, resolução nº 12, de 4 de dezembro de 2014, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que pactua orientação aos municípios sobre regulamentação do SUAS e a Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009, na qual o Conselho Nacional de Assistência Social aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano Municipal De assistência Social (2022-2025)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, 30 de Março de 2022.

Thais Cunha Oliveira

Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social